



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 663/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **686/2022**;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda com a indicação dos membros que irão compor a equipe de Planejamento;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo PA nº **686/2022** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de produtos para realização de eventos e demais programações do Coren PR, abrangendo o planejamento operacional, organizacional e acompanhamento de cada demanda.**

Integrante Requisitante: Adriana Aparecida da Silva Gomes Isac

Integrante Técnico: Thauana Aline Prestes

Integrante Administrativo: Camila Marya Leite Gubolin

Art. 2ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 20 de setembro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário